



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 046/2017

**Altera nome de fonte de recursos da
Lei Orçamentária de 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31 da Lei Municipal nº 1324/2016, de 29/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, bem como a Lei Municipal nº 1326/2016, de 20/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, fica alterado o nome da fonte de recursos vinculada aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, da seguinte forma:

§ 1º - A fonte 1027, ora descrita como PBV II, passa a denominar-se IGD-SUAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE JUNHO DE 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal